



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 315/2024

Humaitá, 17 de outubro de 2024.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença – Prêmio, pelo período de até 6 (seis) meses, a Servidora Municipal, JAQUELINE BAUNGAERTNER, Professor, Nível 04, Classe D, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula nº 272, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente ao decênio aquisitivo de 17 de fevereiro de 1999 a 16 de fevereiro de 2009.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 17 de outubro de 2024.

PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração